



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Publicidade das deliberações e decisões**

*(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)*

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 15 de junho de 2016, foi deliberado, o seguinte: \_\_\_\_\_

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: \_\_\_\_\_

Aprovar, por unanimidade, com 16 votos a favor (6 do PSD, 6 do PS, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia), o pedido do deputado municipal, Pedro Miguel Ortelá Drumond, para retomar as funções do cargo para que fora eleito pelas listas do P.S.D., como membro da Assembleia Municipal do Porto Santo, antes de terminar o período de suspensão autorizado. \_\_\_\_\_

Aprovar, por unanimidade, com 16 votos a favor (6 do PSD, 6 do PS, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia), a proposta apresentada pelo Agrupamento Político do Partido Social Democrata, no âmbito do artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Regimento da Assembleia Municipal (competências de apreciação e fiscalização), para a elaboração de relatórios, sobre as viagens oficiais do Presidente da Câmara e respetiva comitiva, à BTL – Feira Internacional de Turismo de Lisboa e aos Açores, nos pretéritos meses de março e maio. \_\_\_\_\_

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: \_\_\_\_\_

Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do Município. \_\_\_\_\_

Aprovar, por maioria, com 12 votos a favor (6 do PSD, 2 do PS, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente, 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia)

→ > >

e 4 abstenções do Partido Socialista, a proposta do Partido Social Democrata, para que a sessão solene do “Dia do Concelho - 24 de junho”, seja realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho e presidida pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

Enviar ao Procurador do Ministério Público junto do Tribunal de Contas os relatos e relatórios definitivos de auditoria aos processos de contratação pública, adjudicados pelo Município, entre 2005 e 2013, acompanhados dos pareceres dos auditores externos, UHY & Associados, SROC, Lda. e Grant Thornton & Associados – SROC, Lda. Dar conhecimento desta deliberação à DGAL, ao Provedor de Justiça e à IGF, bem como ao Procurador do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, a quem, por iniciativa do Presidente da Câmara, já tinha sido enviado, através do ofício n.º 880, de 8 de março de 2016, um CD-ROM com os elementos da auditoria em apreço. \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com 13 votos a favor (4 do PSD, 6 do PS, 1 do CDS-PP, 1 do PTP e 1 do deputado independente). Não estiveram presentes no momento da discussão nem da votação desta proposta, o representante do Presidente da Junta de Freguesia, Dinarte Silva, além dos deputados municipais do PSD, Roberto Silva e José António Vasconcelos, que declararam impedimento, uma vez que são parte diretamente interessada. \_\_\_\_\_

Aprovar, por unanimidade, com 16 votos a favor (6 do PSD, 6 do PS, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia), a proposta de constituição de grupo de trabalho para análise e elaboração de um relatório da situação da empresa municipal Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, EEM., em liquidação, incumprimento dos prazos previstos na lei para a sua liquidação. \_\_\_\_\_

Analisar e discutir, na sequência do pedido do Agrupamento Político do PSD, a falta de apresentação, por parte da Câmara Municipal, do relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de maio). \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que

além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho do Porto Santo, em 20 de junho de 2016.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



*Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*